

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01-2026 - NOVO SALÁRIO MÍNIMO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, Vereadora FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir, como valor do salário mínimo a ser pago no âmbito da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, nos termos do Decreto Federal nº 12.797, de 24 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um) reais.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Ruy Barbosa/RN, em 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO  
Presidente

**Publicado por:** FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO  
**Código Identificador:** 45668447

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/01/2026. EDIÇÃO 2323. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>